



**MESTRADO PROFISSIONAL EM ARTES 2020**  
**PROF-ARTES / ICA-UFC**  
**RECURSO**

A Coordenação Local do PROF-ARTES do Instituto de Cultura e Arte da Universidade federal do Ceará, atendendo o disposto no Edital nº 004/2020/CEART/UDESC, da Coordenação nacional da rede PROFARTES, apresenta o resultado do pedido de revisão do Memorial/Projeto de Atividades, da candidata abaixo indicada.

A comissão de avaliação do Memorial/Projeto de Atividades desta candidata, depois de revisar o recurso interposto pela mesma, e a partir do parecer expresso abaixo, decidiu pelo indeferimento do mesmo.

**I – Recurso INDEFERIDO**

Nome	Motivação
Kátia Cilene Ribeiro Lopes	<p>A comissão designada para analisar o recurso interposto ao PROFArtes da UFC, por parte desta candidata, responde com um parecer acerca de sua prova e lhe apresenta as suas notas, como solicitado no Recurso.</p> <p>Avaliador 1 - Memorial: 0,6; Projeto de Atividades: 0,8; Total: 1,4. Avaliador 2 – Memorial: 0,2; Projeto: 1,0; Total: 1,2.</p> <p>Do parecer: A comissão detalha que no memorial a candidata descreve aspectos de sua trajetória de vida, mas pouco comentou acerca de sua experiência em docência e menos ainda em docência em música. Sobre o Projeto de Atividades, se percebe que a candidata indica um tipo de pesquisa-ação, contudo, não dá nenhum detalhe acerca de como irá proceder, não indicando em nenhum local o papel dos participantes como atores do processo de pesquisa, característica que é inerente à Pesquisa-ação. Sem esta descrição fica difícil de saber a possibilidade do projeto. Por último, a comissão indica que o objetivo parece não necessitar da realização de um mestrado, pois não indica uma problemática, seja do ponto de vista prático ou teórico, que teria que elaborar no seu percurso do mestrado, assim, não determina o universo específico da pesquisa que está propondo.</p>

Fortaleza, 28 de outubro de 2020

  
**Prof. Dr. Héctor Andrés Briones Vásquez**  
Coordenador local PROFArtes da UFC